

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA  
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 260/2015.

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR ÁREA DE  
TERRAS URBANAS NO PERÍMETRO  
URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Araguacema, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar aos beneficiários, área de terras urbanas no perímetro urbano, os respectivos lotes para fins de moradia, empreendimento privado, conforme segue relação restrita de 02(dois) beneficiários abaixo transcritos:

| ORD | NOME DO BENEFICIÁRIO               | QUADRA | LOTE | LOTEAMENTO        |
|-----|------------------------------------|--------|------|-------------------|
| 001 | PEDRO NUNES DOS REIS               | 42     | 13   | PLANALTO          |
| 003 | MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA | 36     | 22   | CIDADE ARAGUACEMA |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguacema-TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2015.

|                                     |                          |
|-------------------------------------|--------------------------|
| <b>ATESTO QUE FOI PUBLICADO</b>     |                          |
| <input type="checkbox"/>            | DECRETO Nº _____         |
| <input type="checkbox"/>            | PORTARIA Nº _____        |
| <input checked="" type="checkbox"/> | LEI Nº <u>260 / 2015</u> |
| <input type="checkbox"/>            | ATO Nº _____             |
| <input type="checkbox"/>            | OUTROS _____             |
| EM <u>17 / 09 / 2015</u>            |                          |
| <i>Isabella</i><br>SERVIDOR         |                          |
| Matrícula: _____                    | Delegado _____           |

*Isabella*  
**Isabella Alves Simas Pereira**  
Prefeita Municipal